



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Cruzeiro do Sul		CNPJ: 75.731.034/0001-55	
Endereço: Av. Doutor Gastão Vidigal, 600			
UF: PR	CEP: 87650-000	Telefone: (44)3465-1299	
Conta Corrente: nº19353-4	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0676-9	Praça de Pagamento: Paranacity - PR
Responsável: Ademir Mulon			CPF: 061.813.929-04
CI/Órgão Expedidor: 764.664-0SSP-SP	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e conseqüente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

.As principais explorações agropecuárias beneficiadas com o programa são principalmente : agropecuária de leite, fruticultura e mandiocultura.

.Com a aplicação do calcário, é disponibilizado o calcário e magnésio as plantas.

.Neutraliza a acides do solo.

.Aumenta a CTC do solo, reduzindo o problema de salinização.

Aumenta a eficiência da adubação e a mineração do M.O.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza a Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade e (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE		toneladas	110,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos.	80	147	227



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 19353-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agência 0676-9 Paranacity-PR.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	18/06/2013	25/06/2013
Definição dos Beneficiários	18/06/2013	30/06/2013
Definição do Técnico Responsável	18/06/2013	24/06/2013
Levantamento de Documentos	18/06/2013	29/06/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	03 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	20 dias	90 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	365 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Fernando Canônico Rovida
 DIRETOR DE AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE
 DECRETO Nº 464/2013 11/01/2013
 Fernando Canônico Rovida
 Engº Agrônomo CREA -SP 5062498629

Local: Cruzeiro do Sul - Pr, Data: 18/06/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 Prefeito Municipal
 Ademir Milton, 0611813929-04
Ademir Milton
 PREFEITO
 RG: 764664-0 PR
 CPF: 061813929-04

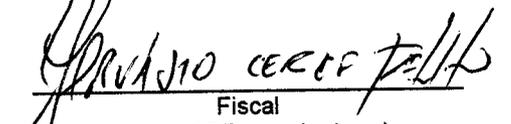
Data: 18 /06 / 2013

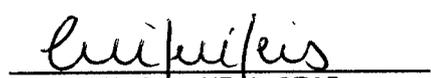
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranavaí

Data: 21/06/2013


 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)
GERVÁSIO CERCI FILHO
 CPF → 172.189.29-3
 RG → 1781109


 Chefe no NR da SEAB
 Gestor (nome, CPF e assinatura)
 CPF 504566609-68

Rui Reis de Cerqueira
 Chefe do Núcleo Regional
 RG 2.048.471-3
 SEAB - PARANAÍ

Gervásio Cerci Filho
 Zootecnista - CRMV/PR 03571Z
 DEAGRO - N.R. SEAB
 Maringá